



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 2.350/2025

Retifica o CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IV, do art. 76 da Lei Orgânica do Município de Vila Pavão/ES.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.254/2025 que institui o Calendário Oficial do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 59/2025 – SMARH, protocolado sob o nº. 000975/2025, solicitando a decretação de ponto facultativo no dia 02/05/2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado do Dia do Trabalhador em 01/05/2025 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a previsão contida no art. 2º, do Decreto nº 2.254/2025, onde dispõe que o Calendário Oficial do Município poderá ser alterado no que se refere aos pontos facultativos, observado o princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o **CALENDÁRIO OFICIAL** de feriados nacionais, municipais e respectivos pontos facultativos no âmbito do Município de Vila Pavão/ES para o exercício de 2025, conforme **NOVO CALENDÁRIO** em anexo.

**Art. 2º** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários respectivos.

**Art. 3º** Os demais dispositivos do Decreto nº 2.254/2025 não alcançados por este Decreto permanecem em vigor.

**Art. 4º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência do presente Decreto, por meio de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2025.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
23/04/2025 09:50:59

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY  
TASSINARI DUTRA 178.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Vila Pavão  
23/04/2025 10:29:22

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 124ab684-050d-43e4-9a4b-40116be3a0fe  
Decreto Nº 002350/2025

# CALENDÁRIO 2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

## JANEIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1 - Confraternização Universal

## FEVEREIRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

## MARÇO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

4 - Carnaval

## ABRIL

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 - Paixão de Cristo

21 - Tiradentes

## MAIO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho

## JUNHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - Corpus Christi

29 - Padroeiro São Pedro

## JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Emancipação Política

## AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Independência do Brasil

## OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 - Nossa Senhora Aparecida

28 - Dia do Servidor Público

31 - Reforma Protestante

## NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

30

2 - Finados

20 - Proclamação da República

20 - Dia da Consciência Negra

## DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 - Natal

Legenda	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #90EE90; border: 1px solid black;"></span> FERIADOS NACIONAIS
	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FFD700; border: 1px solid black;"></span> FERIADOS ESTADUAIS
	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #ADD8E6; border: 1px solid black;"></span> FERIADOS MUNICIPAIS
	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FF0000; border: 1px solid black;"></span> PONTO FACULTATIVO